



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 219, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a 7ª reunião ordinária de 2025 no Conselho de Centro (CC), no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF); e o Ofício nº 11/2025 - CCETN-PDF, de 4 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus* Pau dos Ferros:

**I - Coordenadora do Curso:**

Aline Mara Maia Bessa;

**II - Vice-Coordenador do Curso:**

Lino Martins de Holanda Júnior;

**III - Representantes Docentes Titulares:**

- a) Antonio Diego Silva Farias;
- b) Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza;
- c) Shirlene Kelly Santos Carmo;
- d) Kytéria Sabina Lopes de Figueredo;
- e) José Flávio Timóteo Júnior;

**IV - Representantes Docentes Suplentes:**

- a) Sharon Dantas da Cunha; e
- b) Gláuber Barreto Luna.

Art. 2º O mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.034/2024, de 3 de dezembro de 2024, retificada pela Portaria nº 2.211/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE